



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

certifico que o(a) presente
foi publicado no Mural da
Câmara de Vereadores no
dia 19/10/21
retirado em 08/11/21
lll

RESOLUÇÃO N. 005/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a data da primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e incisos VI e VII do art. 110 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera provisoriamente o Art. 82, do Regimento Interno, alterando a data da primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021, que será, excepcionalmente, no dia 08 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito específico para as datas alteradas.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 19 de outubro de 2021


DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.

Registre-se e publique-se.


LUAN AUGUSTO KEMPF

2º Secretário do Poder Legislativo